Vara do Trabalho de Três Corações Portaria PORTARIA N. 2. DE 14 DE ABRIL DE 2021

Estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na Vara do Trabalho de Três Corações/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

O Dr. José Ricardo Dily, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Três Corações, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento Conjunto n. 1, de 10 de setembro de 2020:

CONSIDERANDO as determinações do Ofício Conjunto GCR/GVCR N. 3/2021 do TRT3:

RESOLVE:

- Art. 1º Esta Portaria estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na Vara do Trabalho de Três Corações/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.
- **Art. 2º** A Autoinspeção na Vara do Trabalho de Três Corações será realizada no dia 26 de abril de 2021, com início às 10:00 horas.
- **Art.** 3º A Secretaria da Vara deverá encaminhar cópia desta Portaria à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público do Trabalho via e-mail e à Corregedoria, sendo esta última via e-PAD.

Parágrafo único. Os entes intimados poderão apresentar manifestação por escrito, caso entendam necessário, através de envio ao e-mail da Vara até o dia e horário designado para o início da autoinspeção.

- Art. 4º Caberá ao secretário da Vara cumprir e fazer cumprir a presente portaria, que deverá ser publicada no DEJT.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Corações, 14 de abril de 2021.

JOSE RICARDO DILY:30835783 Assinado de forma digital por JOSE RICARDO DILY:30835783 Dados: 2021.04.14 15:05:34 -03'00'

JOSÉ RICARDO DILY Juiz do Trabalho